



Sumário

CODEN	2
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	3
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	4
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS	7
DEPARTAMENTO DE CULTURA	12
SECRETARIA DE GOVERNO	13

Diário Oficial

Edição nº 1352/2025

Expediente

O Diário Oficial de Nova Odessa é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta do Município de Nova Odessa, Conforme **Lei Municipal 3.163**, de 07 de março de 2018.

Demais edições do Diário Oficial Eletrônico de Nova Odessa poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:
<https://novaodessa.sp.gov.br/diariooficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

Prefeitura Municipal de Nova Odessa
CNPJ: 45.781.184/0001-02
Endereço: Av. João Pessoa nº 777. Centro, Nova Odessa/SP
CEP: 13380-017
Horário de Atendimento: 08:30 às 16:00
Telefone: (19) 3476-8600
E-mail: prefeitura@novaodessa.sp.gov.br
E-mail do Diário Oficial:
doficial@novaodessa.sp.gov.br
Site: <https://novaodessa.sp.gov.br>

coden.com.br

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 0002/2024. PROCESSO Nº 1064/2023. CONTRATANTE: Companhia de Desenvolvimento de Nova Odessa. **CONTRATADA:** CEBI – Centro Eletrônico Bancário Industrial Ltda. **ASSINATURA:** 19/02/2025. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** Fica prorrogada a vigência do contrato nº 0002/2024, pelo prazo de 12 (doze) meses, período compreendido entre 01/03/2025 e 28/02/2026, nos termos dos artigos 71 e 72 da Lei Federal nº 13.303/16 e da cláusula 4ª do contrato ora aditado. **DO REAJUSTE:** Visando manter o equilíbrio econômico financeiro do Contrato nº 0002/2024, nos termos da cláusula 8ª do contrato firmado, fica reajustado a partir do dia 01/03/2025, para maior, o valor do serviço que passa a ser de R\$ 1.089.281,92, conforme planilha de cálculo anexa no processo, referente ao reajuste de 50% do IPCA, pelo percentual de 2,28% do valor anteriormente contratado, conforme acordo com a contratada.

Nova Odessa, 20 de fevereiro de 2025
Prof. Elsie Alvaro Boccaletto
Diretor Presidente

Companhia de Desenvolvimento de Nova Odessa

Rua Eduardo Leekning, 550 - Jd. Bela Vista, Nova Odessa/SP - CEP: 13.385-016
Contato: 0800 771 1195 - (19) 3476-8500 - sac@coden.com.br
CNPJ: 48.832.398/0001-59 - IE: 482.013.889.118

1

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA, através da Secretaria Municipal de Saúde Serviço Municipal de Vigilância Sanitária, comunica os despachos:

1-LICENÇA DEFERIDA

Processo: 168/22 Protocolo: 53/25

Razão Social: Recanto Unalome para Idosos Ltda

Processo: 174/24 Protocolo: 174/24

Razão Social: Alves & Alves Souza Ltda - ME

Processo: 57/2020 Protocolo: 34/25

Razão Social: Supermercado Cavicchiolli Ltda - CDII

Processo: 227/18 Protocolo: 35/25

Razão Social: Supermercado Cavicchiolli Ltda - CDI

2-CANCELAMENTO DE LICENÇA

Processo: 342/23 Protocolo: 342/23

Razão Social: SCN Life Prod. para Laboratórios Ltda EPP

Processo: 193/24 Protocolo: 55/25

Razão Social: Casa de Carnes Niero Ltda

Nova Odessa, 20/02/2025

DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE



MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

PORTARIA Nº 119/2025

**Autoriza servidor a conduzir veículos
oficiais**

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

R E S O L V E

Art. 1º Autorizar os servidores abaixo, a conduzir veículos oficiais:

Nome do Servidor	Matrícula	CNH	Validade
Raphael Teodoro da Silva	8372	08083342230	20/09/2032

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Odessa, 21 de fevereiro de 2025.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

(Publicada nos termos do art. 77 e seus parágrafos, da Lei Orgânica do Município de Nova Odessa)

PORTARIA Nº 119 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025



MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

PORTARIA Nº 121/2025

Cessa designação de servidores da Secretaria de Educação

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

R E S O L V E

Art. 1º Cessar no dia 05 de fevereiro de 2025 as designações de servidores, relacionados na tabela abaixo, todos lotados junto à Secretaria de Educação:

MATRÍCULA	SERVIDOR	DESIGNAÇÃO/EMPREGO	LOCAL DE TRABALHO
3433	CLAUDIA NAVI DE JESUS GERALDO	COORDENADOR PEDAGÓGICO	EMEFEI SIMAO WELSH
3102	ELIANI CRUZ CUSTODIO ROSA	COORDENADOR PEDAGÓGICO	EMEF SALIME ABDO
22954	ELIETE BRADASCHIA QUARTERO	COORDENADOR PEDAGÓGICO	CMEI MARIA ESTELA DINIZ GAZZETTA
860	JACI OLIVEIRA GARCIA	COORDENADOR PEDAGÓGICO	CMEI APARECIDA RODRIGUES PRATA
1940	MARIA ALVES RIBEIRO	COORDENADOR PEDAGÓGICO	CMEI PADRE VICTOR FACCHIN
2094	ROSINEIDE BARCO	COORDENADOR PEDAGÓGICO	EMEF DANTE GAZZETTA
2098	ROZALINA APARECIDA MATOS SIQUEIRA	COORDENADOR PEDAGÓGICO	EMEFEI THERESINHA A. M. MERENDA
2102	TÂNIA REGINA DE ARAÚJO	COORDENADOR PEDAGÓGICO	EMEF PAULO AZENHA
1973	VILMA NATALINA DOS SANTOS DA SILVA	COORDENADOR PEDAGÓGICO	EMEF ALVINA MARIA ADAMSON

(Publicada nos termos do art. 77 e seus parágrafos, da Lei Orgânica do Município de Nova Odessa)

PORTARIA Nº 121 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025



MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

4228	ANDRE APARECIDO DA SILVA ARAUJO	DIRETOR DE ESCOLA	EMEF ALZIRA FERREIRA DELEGA
936	CLAUDIA APARECIDA GIMENES	DIRETOR DE ESCOLA	CMEI VANIA MEIRELLES D. MAUERBERG
3196	CRISTIANE RAQUEL TAKATA	DIRETOR DE ESCOLA	EMEF SALIME ABDO
3105	FABIANA PERPETUA FREGONEZI ROCHA	DIRETOR DE ESCOLA	EMEF ALMERINDA DELEGA DELBEN
751	MARIA CECILIA LEME GIACOMIN	DIRETOR DE ESCOLA	CMEI MARIA CECILIA BORRIERO MILANI
2779	RENATA BATISTA DO NASCIMENTO DA LUZ	DIRETOR DE ESCOLA	EMEF PAULO AZENHA
757	ROBERTA APARECIDA RIBEIRO FERNANDES NUNES	DIRETOR DE ESCOLA	CMEI WALTER MERENDA
2164	ROSIMAR PASCHOALIM ANTONIO	DIRETOR DE ESCOLA	EMEF DANTE GAZZETTA
7524	DENIS SAKATA INACIO	VICE-DIRETOR	EMEF HALDREY MICHELLE BUENO
4583	JOSIANE INACIO	VICE-DIRETOR	EMEFEI VEREADOR AVELINO XAVIER ALVES
1451	SUELIS REGINA DOMINGUES ESTINA	VICE-DIRETOR	EMEF SALIME ABDO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 05 de fevereiro de 2025.

Nova Odessa, 21 de fevereiro de 2025.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

(Publicada nos termos do art. 77 e seus parágrafos, da Lei Orgânica do Município de Nova Odessa)

PORTARIA Nº 121 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025



MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Suprimentos e Licitações

AVISO DO EDITAL DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2025

O MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA, torna público que realizará Concorrência Eletrônica nº. 01/CP/2025, através da plataforma da Bolsa Brasileira de Mercadorias, <https://novobmnet.com.br/>, objetivando a Contratação de empresa especializada em engenharia para construção da UBS IV, localizada no Jardim São Francisco com fornecimento de materiais e mão de obra. A íntegra do edital estará disponível para download no sítio eletrônico oficial (PNCP) Portal Nacional de Contratações Públicas, site da Bolsa Brasileira de Mercadorias, <https://novobmnet.com.br>, no site da prefeitura no seguinte link de acesso: <https://transparencia-novaodessa.smarapd.com.br/#/dinamico/licitacoes/Licitacoes?periodicidade=ANUAL&exercicio=2024&pagina=1&quantidaderegistros=10&listacolumnaordem=%5B%7B%22ColunaOrdem%22%3A%22Numero%22%2C%22TipoOrdem%22%3A%22descend%22%2C%22Ordem%22%3A1%7D%5D>.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS A PARTIR DO DIA: 25/02/2025, às 14h00min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 04/04/2025, às 08h30min.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 04/04/2025, às 09h00min.

Nova Odessa, 21 de fevereiro de 2025.

Adriana Cristina Welsch Ferraz
Secretária de Saúde

AVISO DO EDITAL DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2025

O MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA, torna público que realizará Concorrência Eletrônica nº. 02/CP/2025, através da plataforma da Bolsa Brasileira de Mercadorias, <https://novobmnet.com.br/>, objetivando a Contratação de empresa especializada em engenharia para construção da UBS VIII, localizada no Jardim dos Lagos com fornecimento de materiais e mão de obra. A íntegra do edital estará disponível para download no sítio eletrônico oficial (PNCP) Portal Nacional de Contratações Públicas, site da Bolsa Brasileira de Mercadorias, <https://novobmnet.com.br>, no site da prefeitura no seguinte link de acesso: <https://transparencia-novaodessa.smarapd.com.br/#/dinamico/licitacoes/Licitacoes?periodicidade=ANUAL&exercicio=2024&pagina=1&quantidaderegistros=10&listacolumnaordem=%5B%7B%22ColunaOrdem%22%3A%22Numero%22%2C%22TipoOrdem%22%3A%22descend%22%2C%22Ordem%22%3A1%7D%5D>.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS A PARTIR DO DIA: 25/02/2025, às 14h00min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 04/04/2025, às 08h30min.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 04/04/2025, às 14h00min.

Nova Odessa, 21 de fevereiro de 2025.

Adriana Cristina Welsch Ferraz
Secretária de Saúde

Av. João Pessoa, 777 – Centro / Nova Odessa – SP - www.novaodessa.sp.gov.br –
e-mail: compras@novaodessa.sp.gov.br - Fone (19) 3476-8600



MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Suprimentos e Licitações

AVISO DO EDITAL DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 03/2025

O MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA, torna público que realizará Concorrência Eletrônica nº. 03/CP/2025, através da plataforma da Bolsa Brasileira de Mercadorias, <https://novobmnet.com.br/>, objetivando a Contratação de empresa especializada em engenharia para construção do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS I, com fornecimento de materiais e mão de obra. A íntegra do edital estará disponível para download no sítio eletrônico oficial (PNCP) Portal Nacional de Contratações Públicas, site da Bolsa Brasileira de Mercadorias, <https://novobmnet.com.br>, no site da prefeitura no seguinte link de acesso: <https://transparencia-novaodessa.smarapd.com.br/#/dinamico/licitacoes/Licitacoes?periodicidade=ANUAL&exercicio=2024&pagina=1&quantidaderegistros=10&listacolunaordem=%5B%7B%22ColunaOrdem%22%3A%22Numero%22%2C%22TipoOrdem%22%3A%22descend%22%2C%22Ordem%22%3A%22%5D>.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS A PARTIR DO DIA: 25/02/2025, às 14h00min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 07/04/2025, às 08h30min.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 07/04/2025, às 14h00min.

Nova Odessa, 21 de fevereiro de 2025.
Adriana Cristina Welsch Ferraz
Secretária de Saúde



MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no art. 71, inc. IV da Lei Federal 14.133/2021, **ADJUDICO** o objeto em favor da empresa Sterimed Cedral Serviços de Esterilização Ltda e **HOMOLOGO** a licitação, decorrente do Pregão Eletrônico nº. 05/2025, processo administrativo 12/2025, critério de julgamento pelo Menor Preço, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ESTERILIZAÇÃO DE PEÇAS CIRURGICAS.

Nova Odessa, 20 de fevereiro de 2025.

Adriana Cristina Welsch Ferraz
Secretária de Saúde

EXTRATO DE ADITAMENTO

TERMO DE ADITAMENTO Nº 09/2025 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO) AO CONTRATO N. 039/2024.
Contratante: Município de Nova Odessa. **Processo Administrativo:** 7977/2024. **Modalidade:** Dispensável pelo Art. 75, inc. VIII da Lei 14.133/2021. **Contratada:** ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE SUMARÉ. **Assinatura:** 21/02/2025. **Vigência:** 06 meses **Crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica:** Classificação Funcional – 10.302.0008.2.032; **Dotação:** 262; Categoria Econômica: 3.3.90.39.00. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RESIDÊNCIA INCLUSIVA PARA CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL, CONFORME PROCESSO 1003067-69.2022.8.26.0394, REQUERENTE MINISTÉRIO PÚBLICO.

Nova Odessa, 21 de fevereiro de 2025.
ADRIANA CRISTINA WELSCH FERRAZ
Secretária de Saúde

EXTRATO DE ADITAMENTO

TERMO DE ADITAMENTO Nº 10/2025 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO) AO CONTRATO N. 048/2022.
Contratante: Município de Nova Odessa. **Processo Administrativo:** 15171/2021. **Modalidade:** Credenciamento Público nº 02/2021. **Contratada:** LOUZADA DE ALMEIDA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. **Assinatura:** 21/02/2025. **Vigência:** 12 meses **Crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica:** Classificação Funcional – 10.302.0008.2.032; **Dotação:** 280; Categoria Econômica: 3.3.90.34.00. **Objeto:** CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA MÉDICA PARA ATENDIMENTO DE ESPECIALIDADES, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, ATENÇÃO BÁSICA E ENFERMARIA PARA HOSPITAL MUNICIPAL DR. ACÍLIO CARREON GARCIA, AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES E SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA NO MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA.

Nova Odessa, 21 de fevereiro de 2025.
ADRIANA CRISTINA WELSCH FERRAZ
Secretária de Saúde



MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº.11/2025. Órgão Gerenciador: Município de Nova Odessa. Processo: 11246/2024. Edital: 51/PE/2024. **Detentora: POLITEC IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA.** Assinatura: 21/02/2025. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPOS PARA BOMBAS DE INFUSÃO PARA UTILIZAÇÃO NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.

POLITEC IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA							
Item	Endereço: Alameda Tocantins. 425 – Sala10 - CEP: 06455-020 - Fone: (11) 4195-6001 E-mail: licitacao@politecsaude.com.br CNPJ: 43.894.609/0007-50 Representante Legal: Emerson Alves Pastori - RG: 22.973.235-5 - CPF: 163.582.458-30						
Item	Especificação	Marca	Undd	Qtdd	Registro	Valor Un	Valor total
					Anvisa		
1	CATÁLOGO TM20XENC Equipo para infusão enteral em PVC, indicado para uso nas bombas Terumo LM, medindo 200 cm, priming de 17 ml, conector em cruz para encaixe perfeito em frasco de dieta. Transparente, com clipe anti fluxo livre, pinça rolete e adaptador escalonado para sonda com tampa protetora adaptada. Embalado em papel grau cirúrgico com selagem adequada, suave, filme flexível, cristal, atóxico e de grau médico. Esterilizado por exposição ao gás Óxido de Etileno (EtO). Comercializado em caixa com 150 unidades	TERUMO	Undd	2.000	80305560101	29,83	59.660,00
2	CATÁLOGO TMAF24XIL Equipo parenteral transparente, em PVC, para bomba de infusão Terufusion, modelo LM, com 240cm, câmara de gotejamento flexível com filtro de partículas de 15µm, conector perfurante tradicional protegido por tampa, clipe anti fluxo livre, pinça rolete, injetor lateral com membrana auto cicatrizante e adaptador luer lock rotativo com tampa protetora. Comercializado em caixa com 150 unidades.	TERUMO	Undd	5.000	80305560105	29,00	145.000,00
3	CATÁLOGO TI*PJ300WY01 Equipo para bomba de infusão TERUFUSION modelo LM estéril e de uso único, isento de PVC com conector luer lock, medindo 244 cm, composto de entrada de ar, injetor lateral e clip antifluxo livre. Comercializado em caixa com 20 unidades.	TERUMO	Undd	120	80012280137	60,00	7.200,00
4	CATÁLOGO TI*PA300WY01 Equipo para bomba de infusão TERUFUSION modelo LM, fotossensível, em PVC, na cor âmbar, com 244 cm, câmara gotejadora com filtro de 15µm e entrada de ar, pinça reguladora de fluxo ajustável, injetor lateral, clipe antifluxo livre e conector luer lock. Comercializado em caixa com 20 unidades.	TERUMO	Undd	1.500	80012280162	42,00	63.000,00



MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

Total R\$ 274.860,00 (duzentos e setenta e quatro mil, oitocentos e sessenta reais)

Nova Odessa, 21 de fevereiro de 2025.
ADRIANA CRISTINA WELSCH FERRAZ
Secretária de Saúde



MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA DEPARTAMENTO DE CULTURA

Ata da sessão de análise de avaliação de documentos da etapa de habilitação conforme Chamamento público nº 05/2024 – Lei Federal 14.399/2022- da Política Nacional Aldir Blanc de fomento à Cultura – Lei Federal 14.399/2022.

No dia 20 de fevereiro de 2025 às 09:00hrs, reuniram-se na sala de reunião e licitações do setor de suprimentos, no Paço Municipal de Nova Odessa, sito à Avenida João Pessoa, nº 777, Centro, reuniu-se a Comissão de Seleção e Avaliação do Chamamento Público nº 05/2024 pelos membros designados através de Portaria nº 458/2024 e alterações, para sessão de avaliação dos documentos referentes à habilitação jurídica, fiscal, trabalhista e econômica, solicitados no item 9 do Edital dos proponentes dos projetos selecionados anteriormente, em primeira sessão do dia 03/12/2024 e segunda sessão ocorrida em 06/01/2025 que tratou da análise e julgamento dos recursos interpostos em face da referida seleção. A comissão, então, deu início à avaliação dos documentos recebidos e concluiu o que segue: **CATEGORIA A – Elisete Starnino Belmonte Martinez – INABILITADA** por ter deixado de enviar a certidão negativa de tributos municipais, **Item 9** – pessoa física cláusula III-certidões negativas de débitos relativos aos créditos tributários estaduais e municipais. tendo enviado uma certidão emitida por outro município que não atende ao edital, uma vez que é condição da contratação que seja domiciliado no município de Nova Odessa. **CATEGORIA B – Fabiana Motta Vitusso, – INABILITADA**, por ter deixado de enviar as certidões conforme **item 9**, do edital, em suas cláusulas: IV-certidão negativa de falência e recuperação judicial, expedida pelo Tribunal de Justiça estadual; certidões negativas de débitos estaduais e municipais; VII-certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço– CRF/FGTS e VIII - certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT, **CATEGORIA C -Jucimara Ferreira Lima - HABILITADA; CATEGORIA D Bruna Aparecida Alves da Silva-Mei - HABILITADA, Eduardo Pereira Martins- HABILITADO e Manoelito Diocleciano de Souza Filho – HABILITADO; CATEGORIA E - Julia Campbel Miranda – HABILITADA; Cícero Edno da Siva-HABILITADO e Fábio Freires -INABILITADO**, por ter deixado de enviar as certidões **Item 9** – pessoa física cláusula III - certidões negativas de débitos relativos aos créditos tributários municipais, não atendendo ao Edital. Em face das inabilitações, fica aberto o prazo recursal de 03 (três dias) úteis contados a partir da sua publicação, devendo suas razões serem enviadas ao e-mail pnab@novaodessa.sp.gov.br;
Nada mais, encerramos a presente ata que vai assinada pelos membros da comissão.

Felipe Florencio Rebeschin

Lucas Frigeri de Camargo

Teresa Cristina Bauler Montesano Ferraz

Av. João Pessoa, 777 – Centro – CEP 13460-000 - Nova Odessa – SP - Fone (19) 3476-8600

**MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA**

CNPJ: 45.781.184/0001-02

Inscr. Est.: Isento

SECRETARIA DE GOVERNO**PORTARIA n.º 03, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025.**

“Institui Comissão Processante e dá outras providências.”

CLAÚDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito Municipal de Nova Odessa, no uso de suas atribuições legais conforme autorização contida no artigo 78, inciso II, letra c, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que a apuração de infrações, responsabilidades e aplicação de penalidades aos servidores públicos do Município de Nova Odessa dar-se-á por meio de Sindicâncias e Processos Administrativos, nos termos das Leis Municipais n.ºs 2.913, de 24 de novembro de 2014 e 2.944, de 14 de abril de 2015 e da Constituição Federal/ 1988;

CONSIDERANDO a necessidade da Administração Pública em promover os procedimentos de investigação e fiscalização das condutas irregulares dos servidores públicos;

CONSIDERANDO os fatos constantes no **PMNO n.º. 1136/2025 de 05 de fevereiro de 2025**, e documentos correlatos anexos, noticiando possíveis irregularidades de atos disciplinares do servidor público municipal E.C.C., no cargo de psicólogo clínico, matrícula sob nº 7225, por suposta prática irregular ou ilegal realizada pelo servidor, e com possível descumprimento de normas procedimentais e de inadequação de práticas, no âmbito da administração municipal;

CONSIDERANDO os termos do Decreto n.º 4.835 de 08 de janeiro de 2025– “Delega atribuições à Secretaria de Governo – para fins de instauração e abertura de Sindicâncias e Processos Administrativos”;

RESOLVE:

**MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA**

CNPJ: 45.781.184/0001-02

Inscr. Est.: Isento

SECRETARIA DE GOVERNO

Art. 1º Determinar a instauração de **processo administrativo disciplinar** para apurar os fatos contidos no **PMNO nº. 1136/2025**;

Art. 2º Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão será composta pelos seguintes servidores: **TITULARES:** Presidente: ANDERSON VALENTINHO DA SILVA, Matrícula 7220, Escriturário, SANDRA CRISTINA TRAMBAIOLLI, Matrícula 2369, Psicopedagoga e GIULIANA BARBOSA SANTOS FORTUNATO, Matrícula 2393, Escriturária;

SUPLENTE: Presidente: VANESSA PALMYRA GURZONE, Matrícula 4737, Procuradora Jurídica; FABIANE SILVA DE CARVALHO, Matrícula 22515, Professora e DÉBORA TEIXEIRA ZAGUI, Matrícula 2171, Orçamentista;

Parágrafo único. Os membros da Comissão exercerão suas funções sem prejuízo das demais atividades de suas funções, observada em qualquer caso a carga horária e vencimentos dos respectivos cargos públicos.

Art. 3º Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º A Comissão ora constituída terá o prazo de 60(sessenta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, oferecendo relatório à Autoridade Superior, podendo ser prorrogada nos termos da Lei Municipal nº 2.913/2014.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a portaria n.º 02 de 19 de fevereiro de 2025.

**MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA
EM 21 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**ODAIR BENEDITO DIAS SILVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO.**